



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011816-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 095564432

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0011449-9**

249ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A

Contribuinte: 203.039.0015-4

Local: Rua Dr. Nilo Cairo, 93

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-1, HIS-2 E HMP), em Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS-2, em imóvel localizado na Subprefeitura Perus. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/166/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 092643538), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 094042470), SVMA/TCA (doc. SEI nº 084707339) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 094095150), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Marília Fernandes
Assessor(a) III

Em 21/12/2023, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095564432** e o código CRC **13087E32**.